

**DESTINATÁRIO**

SRPRO

**ASSUNTO**Cálculo de Tempestividade da Faculdade Pitágoras Guarapari –  
PITÁGORAS GUARAPARI**DELIBERAÇÃO Nº 023/2020 – CEDEF-CAU/ES**

A Comissão de Ética, Disciplina, Ensino e Formação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo CEDEF-CAU/ES, reunida online através do aplicativo SKYPE, na 15ª reunião ordinária, realizada no dia 15 de abril de 2020, no uso das competências conferidas pelo Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe;

**DELIBEROU:**

1 – Por **ADMITIR**, por unanimidade, o cálculo de tempestividade da Faculdade Pitágoras Guarapari – PITÁGORAS GUARAPARI, conforme Deliberação nº 014/2020-CEF-CAU/BR;

2- Por **SOLICITAR** que os egressos da Faculdade Pitágoras Guarapari – PITÁGORAS GUARAPARI, no ato da solicitação de registro profissional, emitam a Declaração, conforme Anexo I.

Vitória/ES, 15 de abril de 2020.

GIEDRE EZER DA SILVA MAIA  
CoordenadoraJOAO MARCELO DE SOUZA MOREIRA  
Coordenador AdjuntoGIOVANILTON ANDRÉ CARRETTA  
FERREIRA  
MembroDANIELA DE SOUZA CASER  
MembroMARIA ALICE RAMPINELLI  
Membro

